

**EDITAL 02/2024 - CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS PARA PRÉ-SELEÇÃO DE TESE PARA O PRÊMIO CAPES DE TESE -
EDIÇÃO 2024 - NO ÂMBITO DO EDITAL CAPES nº 04/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) do CT/UFPB, com base no Edital CAPES nº 04/2024 do Prêmio Capes de Tese - Edição 2024, comunica que está pré-selecionando teses do PPCEM defendidas no ano de 2023 para preenchimento de 01 (uma) Tese que concorrerá ao referido prêmio.

As inscrições para a pré-seleção interna estarão abertas no período de 05 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024, e serão realizadas por meio de e-mail (secretariappcem@ct.ufpb.br), com o assunto do e-mail "PREMIO CAPES DE TESE 2024". O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia 22/04/2024, por meio da página do PPCEM (<http://www.ufpb.br/pos/ppcem>). **A inscrição nesta Chamada pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições desta Chamada e do Edital nº 04/2024 da CAPES das quais não poderá alegar desconhecimento.**

Para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, as teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I. Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II. Terem sido defendidas em 2023;
- III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.

Os egressos que atendam aos requisitos deste Edital poderão se inscrever no certame.

No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar por e-mail, em formato PDF, os seguintes documentos:

- I - Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido integralmente e digitalizado;
- II - Exemplar completo da tese;
- III - Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio (Anexo II);
- IV - Resumo da tese (até 500 caracteres com espaços);
- V - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI);
- VI - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio;
- VII - Justificativa do candidato para inscrição da tese considerando, explícita e claramente, os seguintes critérios: (a) a originalidade do trabalho; (b) sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação;
- VIII - Currículo Lattes atualizado.



A comissão de avaliação das teses, no PPCEM da UFPB, será composta por três docentes, que não tenham seus orientandos concorrendo no certame, nomeados por portaria pela coordenação do Programa.

Os critérios de pré-seleção deverão considerar:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Metodologia utilizada;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;

II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.

A pré-seleção das teses será efetuada em conformidade com o disposto no Item 2 do Edital CAPES 04/2024, realizada pela comissão de avaliação do PPCEM, que deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

I - verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos nesta Chamada e no Edital CAPES nº 04/2024;

III - selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;

IV - elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do Edital CAPES 04/2024, contendo obrigatoriamente:

a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;

b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes;

c) Assinatura de, pelo menos, um membro da comissão;

d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

Conforme estabelece o Edital CAPES nº 04/2024, na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese selecionada.



A Tabela 1 apresenta cronograma de eventos e os locais de realização/divulgação.

Tabela 1. Cronograma de eventos desta Chamada e locais de realização/divulgação.

Data/Período	Evento	Local
05/04/2024 a 15/04/2024	Período de Inscrições	secretariappcem@ct.ufpb.br
22/04/2024	Resultado da homologação das inscrições	www.ufpb.br/pos/ppcem
Até 29/04/2024	Resultado Final	www.ufpb.br/pos/ppcem
Até 06/05/2024	Inscrição na CAPES da tese selecionada	Site da CAPES

Premiação do PPCEM

- Visando incentivar a elaboração de teses de elevado nível para o curso de Doutorado no PPCEM-UFPB, haverá premiação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o autor da tese selecionada que concorrerá ao prêmio CAPES.
- O recurso financeiro para premiação do autor da tese selecionada é procedente do projeto corresponde a um plano plurianual de apoio financeiro ao desenvolvimento do PPCEM-UFPB, designado por “Fundo de Apoio ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal da Paraíba”.
- A premiação acontecerá em dia a ser definido pela Coordenação do Programa, previamente divulgado nos meios de comunicação do PPCEM-UFPB.

João Pessoa, 05 de abril de 2024.

A Coordenação.



ANEXO I

Formulário de Inscrição para a Chamada Interna do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – UFPB para Pré-Seleção de Tese para o Prêmio CAPES de Tese 2024, no âmbito do Edital CAPES 04/2024

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:	CIDADE:	ESTADO:
TELEFONES:		
E-MAIL:		
NATALIDADE:		NACIONALIDADE:
RG:	ÓRGÃO:	DATA DE EMISSÃO:
CPF:		
INFORMAÇÕES SOBRE A TESE DE DOUTORADO NO PPCEM		
DATA DE CONCLUSÃO (MÊS/ANO):		
TÍTULO DA TESE:		
ORIENTADOR(A):		
COORIENTADOR (se pertinente):		
Para que seu pedido de inscrição seja aceito, será necessário que todos os documentos relacionados na Chamada Interna sejam encaminhados por e-mail, em formato PDF, nos prazos estabelecidos na Chamada. A saber: I – Este formulário preenchido integralmente e digitalizado; II – Exemplar completo da tese defendida no PPCEM/UFPB em 2023; III – Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio; IV - Mini resumo da tese (até 500 caracteres com espaços); V – Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI); VI – Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio. VII – Justificativa do candidato para inscrição da tese considerando, explicitamente, os seguintes critérios: (a) a originalidade do trabalho; (b) sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação; VIII- Currículo Lattes atualizado.		
ASSINATURA:	LOCAL/DATA:	



ANEXO II**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024**

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cujo a defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em _____ da Instituição de Ensino _____, defendida em __/__/__, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº __, de __/__/20__, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, __/__/__

Assinatura do(a) autor(a) da tese.

